



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 108.21

Data	28 de julho de 2021
Assunto:	Contraordenações Económicas – pagamento voluntário da coima

Caras e Caros Associados,

A partir de dia 28 de julho de 2021, passa a ser legalmente permitida a adesão ao pagamento voluntário da coima para todas as infrações de carácter económico, independentemente do seu valor e, como tal, da sua qualificação como leve, grave ou muito grave, desde que solicitado antes da emissão de decisão administrativa.

Assim e conforme informação que rececionamos da Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE):

Os interessados que optem pelo pagamento voluntário da coima terão direito a uma redução de 20% sobre o montante mínimo da coima aplicável.

Os processos de contraordenação instaurados antes de 28 de julho podem ser também abrangidos por este direito.

Assim, caso o operador económico pretenda aderir ao pagamento voluntário deverá apresentar requerimento junto da ASAE anexando documento comprovativo do número de trabalhadores ao serviço da empresa, em caso de pessoa coletiva.

O número de trabalhadores da empresa pode ser comprovado pela junção do Relatório ECT, Declaração IES ou Declaração Mensal de Rendimentos da Segurança Social.

Fazemos notar que caso se opte por requerer o pagamento voluntário da coima, não é possível proceder ao pagamento de forma fracionada ou em prestações.

O pagamento voluntário da coima equivale a condenação e determina o arquivamento do processo.



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 108.21

O requerimento para pagamento do valor da coima em prestações encontra-se disponibilizado no site da ASAE para download em <https://www.asae.gov.pt/espaco-publico/processos-de-contraordenacao1/pagamento-voluntario-da-coima.aspx>

Depois de preenchido o requerimento deve ser enviado em conjunto com o comprovativo do número de trabalhadores, de uma das seguintes formas:

Via postal para:

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Rua Rodrigo da Fonseca, nº 73

1269-274 Lisboa

Ou,

Via email para:

correio.asae@asae.pt

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente